Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - MG

INPREV

AVALIAÇÃO ATUARIAL

data base de dados: 31/10/2022
data focal da avaliação: 31/12/2022

Varginha
13/02/2023

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

ÍNDICE

1. Introdução 4
1.1. Objetivo 4
1.2. Conteúdo 4
2. Relatório Estatístico 4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário 4
2.1.1. Servidores Ativos 6
2.1.2. Servidores Aposentados 8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas. 8
2.1.3. Pensionistas 11
2.2. População Estudada do Plano Financeiro 11
2.2.1. Servidores Ativos 13
2.2.2. Servidores Aposentados 15
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas. 15
2.2.3. Pensionistas 16
3. Nota Técnica Atuarial 17
4. Condições de Elegibilidade 17
4.1. O Plano de Benefícios 17
4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria 17
4.1.2. Tabela de Planos de Aposentadoria 19
4.1.3. Aposentadoria por Idade: 19
4.1.4. Aposentadoria por Invalidez: 19
4.1.5. Abono Anual (13º salário): 19
4.1.6. Pensão por Morte: 19
4.1.7. Aposentadoria Especial para Professor 19
4.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica 19
5. Hipóteses Atuariais e Premissas 19
5.1. Tábuas Biométricas 19
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas 20
5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos 20
5.4. Taxa de Juros Atuarial 20
5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria 20
5.6. Composição do Grupo Familiar 21
5.7. Demais Premissas e Hipóteses 21
6. Custeio Administrativo 21
6.1. Critérios do Custeio Administrativo 21
6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo 21
6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo 21
7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo 22
7.1. Regimes Financeiros 22
7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa 22
7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura 22
7.1.3. Regime de Capitalização 22
7.1.4. Regime Financeiro Aplicado 23
7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades 23
7.2.1. Anuidade Certa 23
7.2.2. Anuidade Simples 24
7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes 24
7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos 24
7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder 25
7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço 25
7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos 25
7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição 25
7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras 26
7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira 27
7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses 27
7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros 27
7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores 27

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez 27
7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade 28
8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial 28
9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais 28
9.1. Valor das Remunerações 28
9.2. Expectativa de Mortalidade 28
9.3. Rentabilidade dos Investimentos 28
9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria 28
10. Parâmetros de Segregação de Massas 28
11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços 29
11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço 29
11.2. A Construção da Tábua de Serviço 29
12. Glossário e Simbologias 30
12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial 31
12.1.1. Pressupostos Legais Básicos: 31
12.1.2. Premissas financeiro-atuariais 31
13. Avaliação Atuarial 31
13.1. Introdução 31
13.2. Resultados 32
13.2.1. O Sistema Previdenciário 32
13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro 33
13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário 34
13.3. Sugestões para o Equilibrio do Plano Previdenciário 37
13.3.1. Plano de Amortização através de Alíquota Suplementar ou Aportes 37
13.3.2. Aumento da Alíquota de Contribuição Patronal Normal sobre Servidores com direito à Aposentadoria Especial 37
13.3.3. Aumento da Alíquota de Contribuição Patronal de 19% para 22% 38
13.3.4. Recomendações e Planos de Custeio 40
13.4. Parecer Atuarial Plano Previdenciário 40
13.5. Parecer Atuarial Plano Financeiro 42
14. Anexos 45

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

1. Introdução

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Varginha – MG**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de Varginha possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Regime Próprio de Previdência do Município de Varginha existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. A segregação de massas, que atende os parâmetros estabelecidos pela **Portaria MTP nº. 1.467/22**, teve sua data de corte definida em **1º de maio de 1994**. Constituem o plano financeiro todos os servidores ativos que ingressaram no sistema anteriormente à data de corte estabelecida, bem como os inativos e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente a mesma data. O plano Previdenciário é constituído por todos os servidores ativos admitidos a partir da data de corte, bem como os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, Aposentados e

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de outubro de 2022**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.893	809	218	3.920

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.

A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	2.332	59,49%	43,56	3.116,10	7.266.740,76	58,45%	4.052
Ativos Especial	561	14,31%	44,47	4.202,96	2.357.858,30	18,97%	1.008
Ativos	**2.893**	**73,80%**	**43,74**	**3.326,86**	**9.624.599,06**	**77,42%**	**5.060**
Inativos	**1.027**	**26,20%**	**0,00**	**2.733,41**	**2.807.210,63**	**22,58%**	**1.077**
Aposentados	809	20,64%	67,29	2.948,69	2.385.486,89	19,19%	1.077
Pensionistas	218	5,56%	60,33	1.934,51	421.723,74	3,39%	0
Total	**3.920**	**100,00%**	**49,52**	**3.171,38**	**12.431.809,69**	**100,00%**	**6.137**

A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados**.**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 2. Composição da População Estudada.

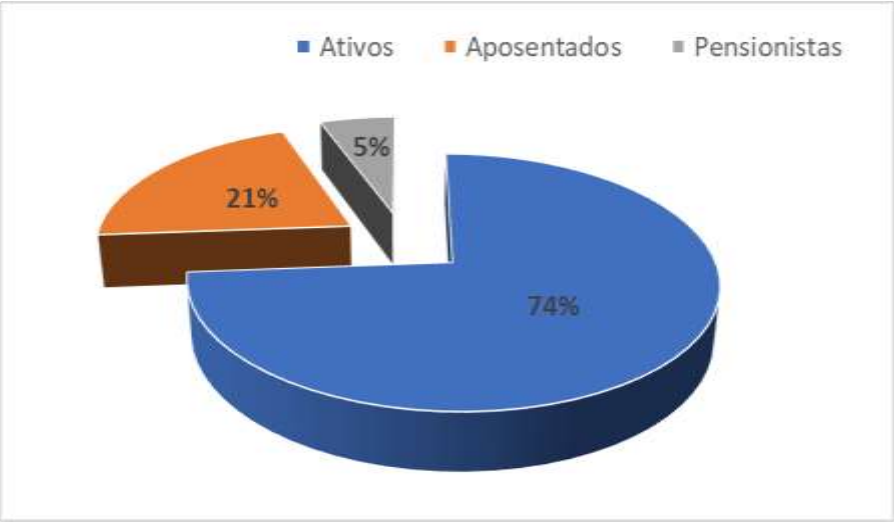

A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.

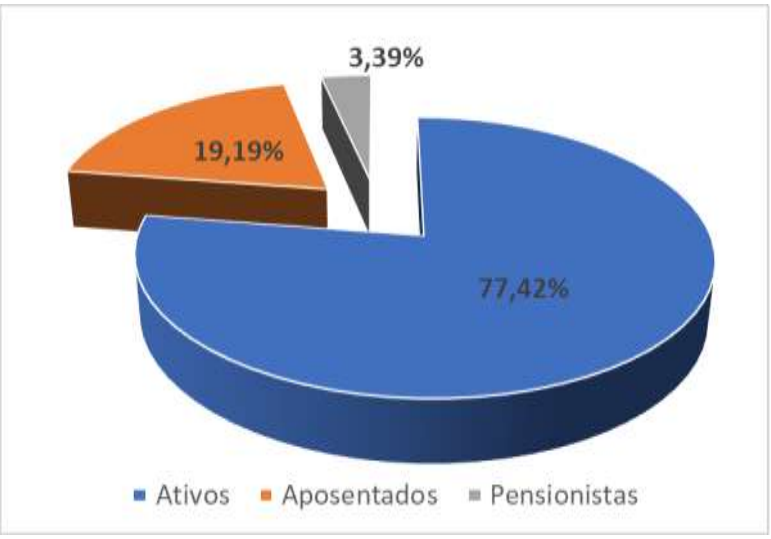

2.1.1. Servidores Ativos

2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.893
Idade Média.....	43,74
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	63,43
Remuneração Média.....	3.326,86
Soma das remunerações	9.624.599,06

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **19,69 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	932	32,22%	1.961	67,78%	2.893
Média Tempo Anterior RGPS	3,69	41,11%	2,51	58,89%	3,10
Média Tempo Anterior RPPS	0,66	24,44%	0,97	75,56%	0,82
Média Tempo Anterior	4,35	37,25%	3,48	62,75%	3,92
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	10,21	33,05%	9,84	66,95%	10,03
Média Tempo Total	14,56	34,20%	13,32	65,80%	13,94
Salário Médio	3.190,01	-	3.391,89	-	3.326,86
Folha de Pagamento	2.973.093,63	30,89%	6.651.505,43	69,11%	9.624.599,06

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo

Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)

Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	27,49
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	28,27
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	66,95
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	62,53
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	64,63
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	60,81

2.1.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	**Idade**	**Invalidez**	**Compulsória**	**Magistério**
1.315.739,76	394.067,35	307.027,67	5.528,74	363.123,37

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por idade, por invalidez, em seguida as aposentadorias do Magistério e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria

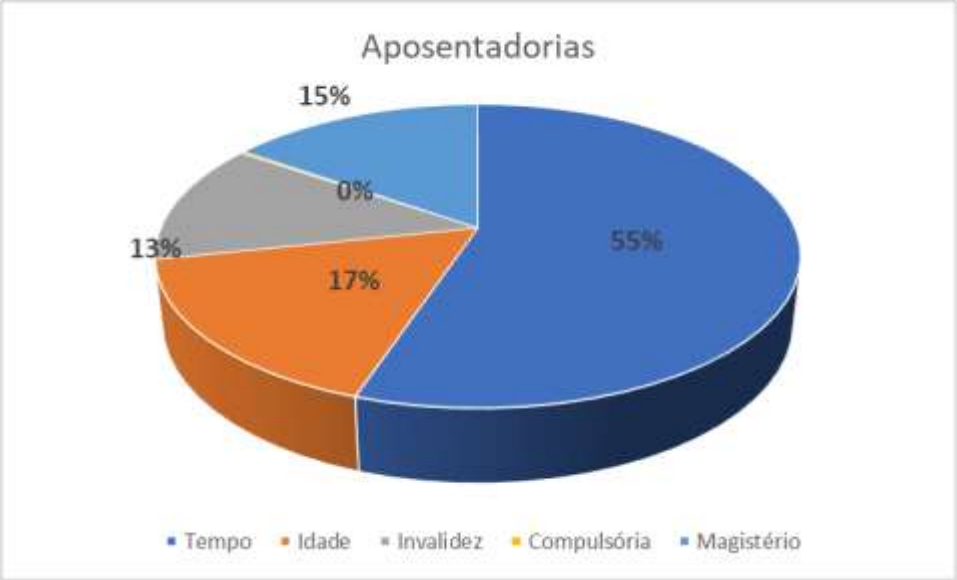

Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2022	2023	Aumento
Tempo	R$ 988.319,92	R$1.315.739,76	33,13%
Idade	R$ 329.075,14	R$394.067,35	19,75%
Invalidez	R$ 277.717,84	R$307.027,67	10,55%
Compulsória	R$ 5.020,96	R$5.528,74	10,11%
Magistério	R$ 212.671,06	R$363.123,37	70,74%

2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	38	157.800,64	2038	139	480.737,64	2053	103	260.603,13
2024	28	123.113,37	2039	103	335.155,11	2054	99	307.686,78
2025	31	117.456,60	2040	99	311.043,61	2055	29	72.041,92
2026	47	177.361,10	2041	97	283.520,82	2056	43	146.828,79
2027	43	178.140,30	2042	93	324.598,54	2057	37	86.556,04
2028	51	172.294,28	2043	101	300.307,38	2058	23	45.616,92
2029	51	165.281,36	2044	89	256.022,93	2059	32	73.526,68
2030	52	164.366,44	2045	74	230.826,92	2060	2	2.729,83
2031	66	196.622,18	2046	139	405.174,73	2061	5	6.819,47
2032	65	204.374,86	2047	115	365.913,78	2062	3	3.906,00
2033	69	211.923,13	2048	86	277.573,13			
2034	82	249.191,50	2049	134	515.277,85			
2035	78	281.627,90	2050	62	165.619,64			
2036	115	382.398,32	2051	128	376.370,85			
2037	111	412.261,79	2052	131	431.910,95			

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados se encontram somados aos do presente ano, o que resulta num volume maior no primeiro exercício.

Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria

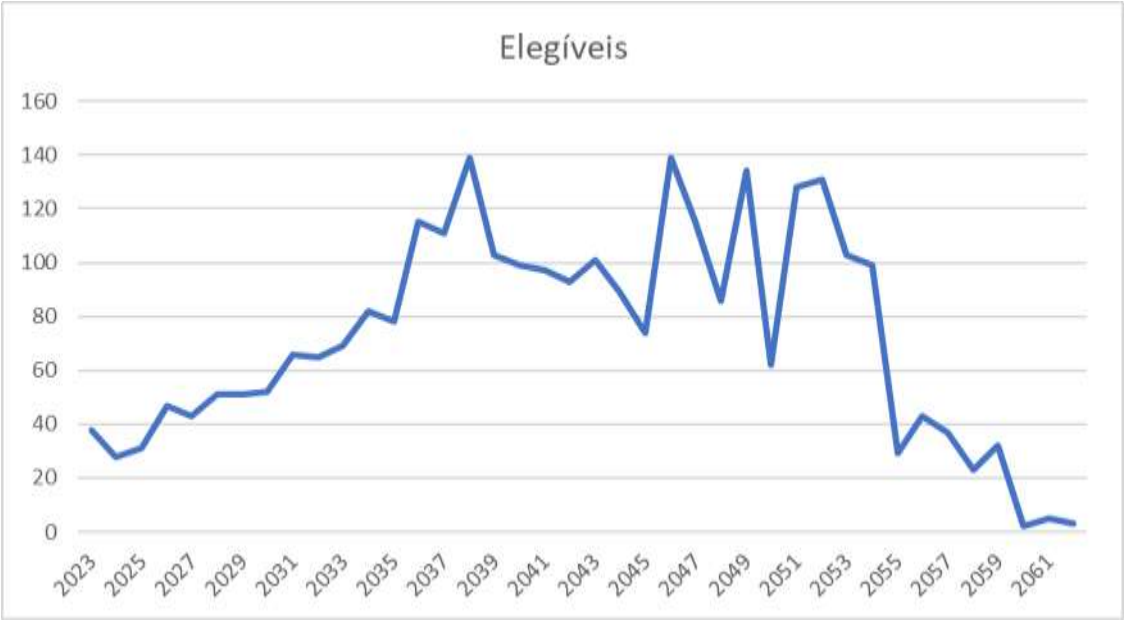

O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **15 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2062**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	809
Idade Média	67,29
Provento Médio	2.948,69
Soma dos Proventos	2.385.486,89

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	218
Idade Média	60,33
Pensão Média	1.934,51
Soma das Pensões	421.723,74

2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de outubro de 2022**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
163	584	48	795

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.

A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	113	14,21%	55,50	3.223,49	364.254,82	10,29%	274
Ativos Especial	50	6,29%	57,44	7.467,26	373.363,06	10,55%	126
Ativos	**163**	**20,50%**	**56,10**	**4.525,26**	**737.617,88**	**20,84%**	**400**
Inativos	**632**	**79,50%**	**0,00**	**4.432,96**	**2.801.633,13**	**79,16%**	**1.138**
Aposentados	584	73,46%	62,97	4.529,23	2.645.071,55	74,74%	1.138
Pensionistas	48	6,04%	60,67	3.261,70	156.561,58	4,42%	0
Total	**795**	**100,00%**	**61,42**	**4.451,89**	**3.539.251,01**	**100,00%**	**1.538**

A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados**.**

Figura 9. Composição da População Estudada.

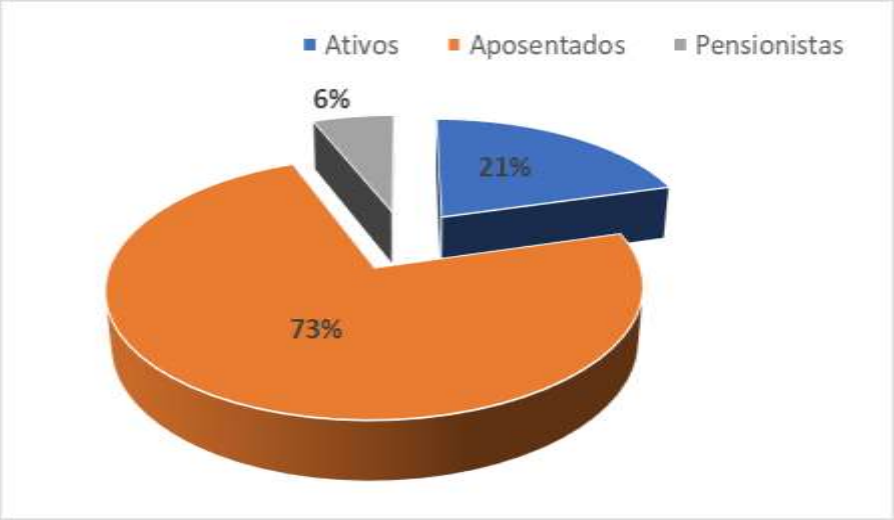

A figura (10) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 10. Distribuição de Gastos com o Pessoal.

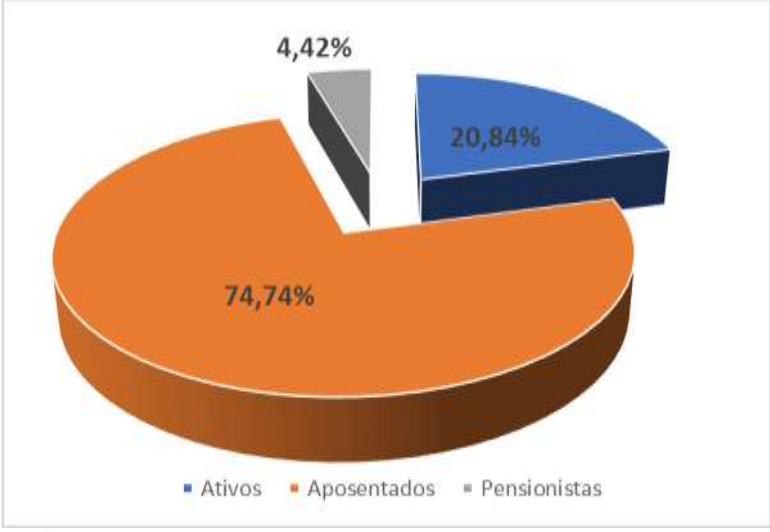

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.2.1. Servidores Ativos

2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	163
Idade Média.....	56,10
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	55,93
Remuneração Média.....	4.525,26
Soma das remunerações	737.617,88

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **0,57 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	99	60,74%	64	39,26%	163
Média Tempo Anterior RGPS	1,83	75,38%	0,93	24,62%	1,38
Média Tempo Anterior RPPS	0,21	77,55%	0,09	22,45%	0,15
Média Tempo Anterior	2,04	75,60%	1,02	24,40%	1,53
Média Tempo Prefeitura RGPS	2,06	77,56%	0,92	22,44%	1,49
Média Tempo Prefeitura RPPS	30,02	61,17%	29,48	38,83%	29,75
Média Tempo Total	34,12	62,69%	31,42	37,31%	32,77
Salário Médio	4.956,82	-	3.857,69	-	4.525,26
Folha de Pagamento	490.725,58	66,53%	246.892,30	33,47%	737.617,88

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 11. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo

Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **maior** que o percentual de servidores do sexo feminino.

Figura 12. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)

Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	21,27
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	21,61
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	58,41
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	54,45
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	55,00
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	50,00

2.2.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	**Idade**	**Invalidez**	**Compulsória**	**Magistério**
1.844.389,07	126.717,19	78.401,20	0,00	580.506,36

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, por idade, seguido da aposentadoria por invalidez, por aposentadorias do Magistério. Notamos que não foram informados benefícios de aposentadoria pela compulsória.

Figura 13. Gastos por tipo de Aposentadoria

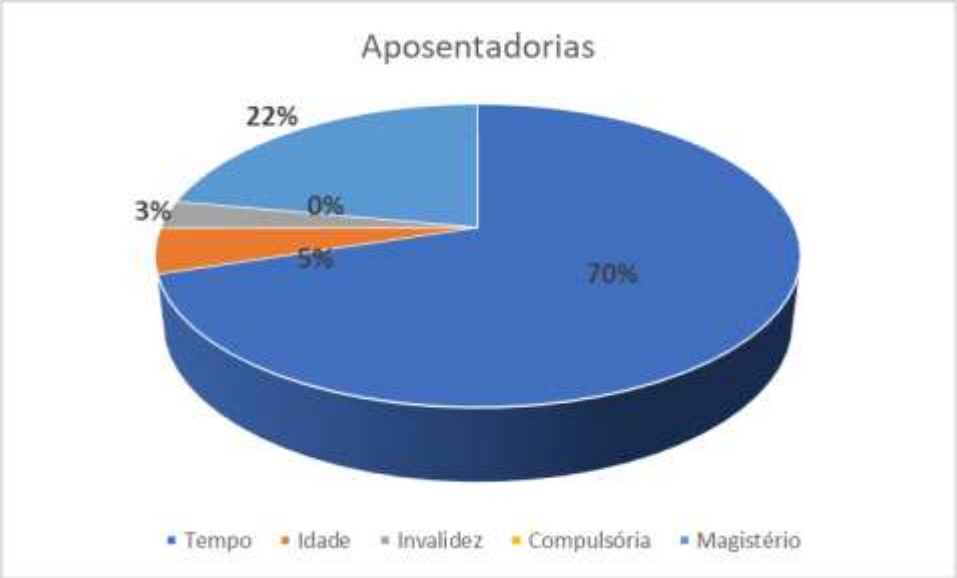

Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período

	2022	2023	Aumento
Tempo	R$ 1.471.523,26	R$1.844.389,07	25,34%
Idade	R$ 114.297,75	R$126.717,19	10,87%
Invalidez	R$ 79.748,35	R$78.401,20	-1,69%
Compulsória	R$ 0,00	R$0,00	-
Magistério	R$ 450.669,83	R$580.506,36	28,81%

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	102	532.690,44
2024	16	55.200,11
2025	16	42.799,26

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2026	11	39.701,49
2027	4	12.587,42
2028	7	20.036,09

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2029	4	23.672,24
2030	3	6.978,14

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados se encontram somados aos do presente ano, o que resulta num volume maior no primeiro exercício.

Figura 14. Frequência de entrada em Aposentadoria

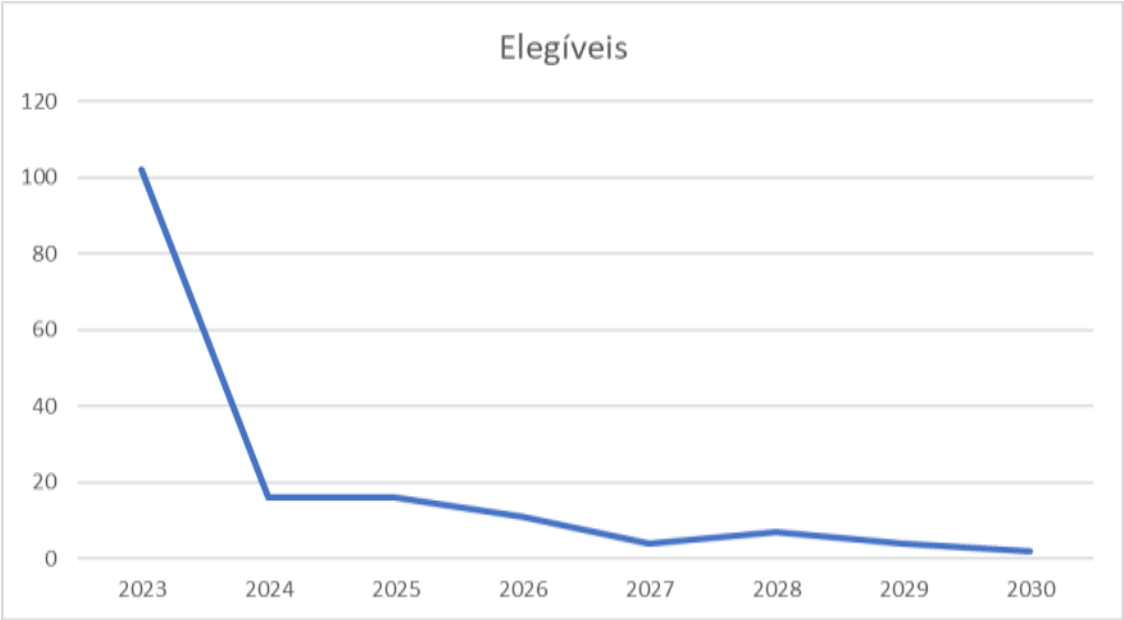

O gráfico apresenta um comportamento decrescente ao longo do tempo, diminuindo até o ano de **2038**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	584
Idade Média	62,97
Provento Médio	4.529,23
Soma dos Proventos	2.645.071,55

2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	48
Idade Média	60,67
Pensão Média	3.261,70
Soma das Pensões	156.561,58

3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

4. Condições de Elegibilidade

4.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

4º - REGRA - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

5º - REGRA - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

6º - REGRA – Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

7º - REGRA – Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

8º - REGRA - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

- 75 anos de idade;

4.1.2. Tabela de Planos de Aposentadoria

Como anexo I, ao final da Nota Técnica, segue uma Tabela contendo os planos de aposentadoria para melhor visualização das regras como um todo.

4.1.3. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

4.1.4. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

4.1.5. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

4.1.6. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4.1.7. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

4.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionasi da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

5. Hipóteses Atuariais e Premissas

5.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE (separada por sexo)

5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará apenas o Grupo Fechado (Geração Atual), uma vez que a Instrução Normativa a que se refere a Portaria MTP nº 1.467/2022, que tratará das alterações Futuras (Geração Futura) ainda não foi publicada.

Utilizamos ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme art. 15 da Portaria MTP nº. 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto no inciso IV do art. 27 da Portaria MTP nº. 1.467/2022, que se refere à taxa de juros parâmetro, que tem os procedimentos de cálculo disciplinados pela Instrução Normativa SPREV nº 2/2018. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **foram considerados 2 anos** de permanência após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

5.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

5.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1** (**100%**), ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **82%**.

Valor do Benefício pela média = Última Remuneração x FM

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

6. Custeio Administrativo

6.1. Critérios do Custeio Administrativo

A taxa de administração respeitará o limite máximo permitido de **3%** do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior.

6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

CA = FTS x TA

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

$$FA = DAp - Dae$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

7.1. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período (não prevê formação de reserva de longo prazo).

7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

7.1.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investiementos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

7.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Défitic Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquiri as condições necessárias.

7.2.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de *n* anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^1 = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Na fórmula acima, *v* corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + taxa_real_anual_de_juros)^{1}$$

7.2.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x.

$$\ddot{a}_{\overline{e_x}|\,i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x.

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade *x*, necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x. Em nosso estudo estes valores serão denotados por *Hx*.

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x. Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x, assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a *x+t* anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos *x+t* anos, o

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica (conforme definido nos itens 2.1 e 2.1.1) são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratados como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

7.3.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n}|i} \times FC$$

O valor *x* é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que *tf* indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade *x* que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

7.3.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

Como na expressão para o cálculo dos servidores ativos, porém com Hx representando a anuidade considerando-se o grupo familiar em questão.

7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos,* dada pela equação a seguir, onde *x* corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

$$Dado: CN = \frac{VABF_{LÍQ}}{r-e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x-e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{LÍQ} \times \frac{x-e}{r-e}$$

onde,

$$VABF_{LÍQ} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde ${}_{r-x}E_x^{aa}$ é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria r até a data presente x.

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} \times \left(1 - \frac{x-e}{r-e}\right)$$

$$Sendo:$$

$$x-e = Tempo\ de\ Serviço\ Acumulado$$
$$r-e = Tempo\ de\ Serviço\ Total$$
$$x = Idade\ na\ data\ da\ avaliação$$
$$e = Idade\ de\ ingresso\ no\ RPPS\ /\ Ente$$
$$r = Idade\ na\ data\ da\ aposentadoria$$

7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO/PROVENTOS(s,t) \cdot {}_t p_x^{aa}$$

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS *(s,t)* é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo *t*. A probabilidade considerada é a do servidor de idade *x* permanecer ativo até a idade *x+t*.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, até **7%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros ainda não utilizamos nenhuma projeção, uma vez que a Instrução Normativa referente à Portaria 464/18 que vai regulamentar a utilização da Geração Futura na avaliação atuarial ainda não foi publicada.

7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

7.10.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

7.10.1.2. Reversão para Pensão

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{xf:\overline{n}|} + {}_{n/}a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possuí Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro.

9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

9.1. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.2. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.3. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

10. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

No Regime Próprio de Previdência do Município de Varginha existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. A segregação de massas, seguindo parâmetros estabelecidos pela **Portaria MTP nº. 1.467/22**, teve sua data de corte definida em **1º de maio de 1994**. Constituem o plano financeiro todos os servidores ativos que ingressaram no sistema anteriormente à data de corte estabelecida, bem como os inativos e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente a mesma data. O plano Previdenciário é constituído por todos os servidores ativos admitidos a

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

partir da data de corte, bem como os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data.

11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos em **9.1.** é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade *x* se invalidar antes de atingir a idade *x+1*

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade *x* vir a falecer antes de atingir a idade *x+1*

q_{xq}^1 - probabilidade de um inválido de idade *x* vir a falecer antes de completar *x+1* anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade *x* em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l_x^{aa} - número de sobreviventes que atingiram a idade *x* ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l_x^1 - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade *x* em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade *x+1*

p_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades *x* e *x+1*

q_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades *x* e *x+1*

p_x^{ai} - probabilidade de um servidor ativo de idade *x* vir a se invalidar antes de atingir a idade *x+1* e sobreviver até *x+1*

q_x^{ai} - probabilidade de um ativo de idade *x* se invalidar e falecer antes de atingir a idade *x+1*

11.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 9.1.1 vimos que os valores de $q_x, i_x, w_x q_x^1$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de l^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x.

$$l_{15} = 10.000.000$$
$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade *x* é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$
$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$
$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$
$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade *x* (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade *x*.

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade *x* é dado pelo somatório do número de inválidos de idade *x-1* que sobreviveram à idade *x*, com o número de indivíduos ativos de idade *x-1* que se invalidaram antes de atingir a idade *x*.

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade x+1 e o número de ativos válidos com idade x:

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade x+1 é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade *x* sobreviver até atingir a idade x+1, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade *x* se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - \left(p_x^{aa} + i_x\right)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

12. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12 e E.C. n.º 103/19;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02.06.2022;

12.1.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,17%** aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2021 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária **em 14% pela proporcionalidade dos tempos**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **3%**.

13.Avaliação Atuarial

13.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

13.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

13.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existencia da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **16%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**15,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**8,00**
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**3,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**
Base de Incidência das Contribuições	**Folha de Remuneração dos Ativos**

Totalizando assim os **30%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

13.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**15,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**8,00**
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**3,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**

Representando assim **30,00%** da contribuição total.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores em R$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	30.406.880,51
Aplicações em Segmento de Renda Variável	
Aplicações em Segmento Imobiliário	-
Aplicações em Enquadramento	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-
Demais Bens, Direitos e Ativos	74.975.296,36
Total do Ativo do Plano Financeiro	**105.382.176,87**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	**105.382.176,87**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	9.082.007,74
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	83.322.245,10
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**92.404.252,84**
Contribuição Patronal	1.180.662,15
Contribuição Servidor (Ativos)	1.271.481,23
Contribuição Servidor (Aposentados)	10.514.027,11
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.151.083,23
Valor Atual da Contribuição Futura	**14.117.253,72**
Receita Comprev a Conceder	13.978.217,42
Receita Comprev Concedidos	65.943.931,58
Receita Comprev Total	**79.922.149,00**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**94.039.402,72**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	47.848.658,98
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	13.185.250,16
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	36.722.376,07
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	2.159.446,99
Benefícios Futuros a Conceder	**99.915.732,20**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	306.743.987,61
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	106.663.751,74
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	2.567.893,01
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	13.550.488,17
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	41.838.592,79
Benefícios Futuros Concedidos	**471.364.713,32**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**571.280.445,52**
Resultado Atuarial	**(371.858.865,94)**
Despesas Administrativas	272.460,07
Despesas RCC	272.460,07
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	73.959.336,78
Índice de Cobertura %	**22,08**
Custo Normal %	417,70
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VI e VII.**

13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **16%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**15,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**8,00**
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**3,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**
Base de Incidência das Contribuições	**Folha de Remuneração dos Ativos**

Totalizando assim os **30%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

13.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

13.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	**15,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**8,00**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	**3,69**

Representando assim **27%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	301.390.121,05
Aplicações em Segmento de Renda Variável	128.270.351,78
Aplicações em Segmento Imobiliário	-
Aplicações em Enquadramento	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-
Demais Bens, Direitos e Ativos	1.034.339,31
Total do Ativo do Plano Previdenciário	**430.694.812,14**

Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	**430.694.812,14**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.534.099.373,11
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	61.112.762,06
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.595.212.135,17**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Contribuição Patronal	199.432.936,70
Contribuição Servidor (Ativos)	214.773.946,41
Contribuição Servidor (Aposentados)	8.445.474,87
Contribuição Servidor (Pensionistas)	110.305,91
Valor Atual da Contribuição Futura	**422.762.663,89**
Receita Comprev a Conceder	83.919.812,03
Receita Comprev Concedidos	61.020.633,74
Receita Comprev Total	**144.940.445,77**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**567.703.109,66**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	459.622.770,37
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	65.352.726,75
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	64.341.818,22
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	10.538.450,47
Benefícios Futuros a Conceder	**599.855.765,81**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	255.755.423,40
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	65.730.411,27
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	48.639.906,11
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	66.047.155,67
Benefícios Futuros Concedidos	**436.172.896,45**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.036.028.662,26**
Resultado Atuarial	**(37.630.740,46)**
Despesas Administrativas	46.023.007,08
Despesas RCC	46.023.007,08
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	22.724.040,74
Índice de Cobertura %	**91,96**
Custo Normal %	28,86
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquia, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (6b) e de conformidade com a Lei 9.717/98, mostra-se insuficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial deficitário no valor de **R$ 37.630.740,46**. As despesas administrativas representam o valor de **R$ 46.023.007,08**, já subtraídas da alíquota patronal. Apesar da insuficiência financeira apresentada, observamos que o índice de cobertura, que representa o percentual dos compromissos futuros que já estão cobertos pelo Ativo Financeiro já constituído, vem crescendo ao longo dos anos, o que demonstra uma melhora geral no plano previdenciário. **ANEXOS I e II.**

Porém, para o equacionamento do déficit atuarial apurado, vamos sugerir a seguir cenários que promovam o equilíbrio financeiro-atuarial do Regime de Previdência, ressaltando que fica a critério do Instituto e do Ente praticar, dentre os cenários propostos, aquele que melhor se adequar às circunstâncias financeiras do município, tendo em vista que qualquer uma das propostas escolhida proporcionará o equacionamento atuarial necessário.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

13.3. Sugestões para o Equilibrio do Plano Previdenciário

13.3.1. Plano de Amortização através de Alíquota Suplementar ou Aportes

Para o primeiro cenário proposto, esta avaliação atuarial encontrou o valor da alíquota patronal total que, se praticada em todo período de equacionamento do déficit atuarial para um plano capitalizado, ou seja, nos próximos **35 anos**, irá promover o equilíbrio do regime. Esta alíquota encontrada foi de **20,7%**, ou seja, **19% de alíquota normal** atualmente praticada mais **1,7% de alíquota suplementar**, que deveria ser praticada de imediato, fomentando a solvência do regime.

Tabela 13. Amortização através de Alíquota Suplementar ou Aportes

Ano	Suplementar (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Aportes	Juros	Saldo Final
2023	**1,70**	126.370.985,66	**37.630.740,46**	**2.148.306,76**	1.945.509,28	37.427.942,98
2024	**1,70**	127.634.695,52	37.427.942,98	**2.169.789,82**	1.935.024,65	37.193.177,81
2025	**1,70**	128.911.042,48	37.193.177,81	**2.191.487,72**	1.922.887,29	36.924.577,38
2026	**1,70**	130.200.152,90	36.924.577,38	**2.213.402,60**	1.909.000,65	36.620.175,43
2027	**1,70**	131.502.154,43	36.620.175,43	**2.235.536,63**	1.893.263,07	36.277.901,87
2028	**1,70**	132.817.175,97	36.277.901,87	**2.257.891,99**	1.875.567,53	35.895.577,41
2029	**1,70**	134.145.347,73	35.895.577,41	**2.280.470,91**	1.855.801,35	35.470.907,85
2030	**1,70**	135.486.801,21	35.470.907,85	**2.303.275,62**	1.833.845,94	35.001.478,17
2031	**1,70**	136.841.669,22	35.001.478,17	**2.326.308,38**	1.809.576,42	34.484.746,21
2032	**1,70**	138.210.085,91	34.484.746,21	**2.349.571,46**	1.782.861,38	33.918.036,13
2033	**1,70**	139.592.186,77	33.918.036,13	**2.373.067,18**	1.753.562,47	33.298.531,42
2034	**1,70**	140.988.108,64	33.298.531,42	**2.396.797,85**	1.721.534,07	32.623.267,64
2035	**1,70**	142.397.989,73	32.623.267,64	**2.420.765,83**	1.686.622,94	31.889.124,75
2036	**1,70**	143.821.969,63	31.889.124,75	**2.444.973,48**	1.648.667,75	31.092.819,02
2037	**1,70**	145.260.189,33	31.092.819,02	**2.469.423,22**	1.607.498,74	30.230.894,54
2038	**1,70**	146.712.791,22	30.230.894,54	**2.494.117,45**	1.562.937,25	29.299.714,34
2039	**1,70**	148.179.919,13	29.299.714,34	**2.519.058,63**	1.514.795,23	28.295.450,94
2040	**1,70**	149.661.718,32	28.295.450,94	**2.544.249,21**	1.462.874,81	27.214.076,54
2041	**1,70**	151.158.335,50	27.214.076,54	**2.569.691,70**	1.406.967,76	26.051.352,60
2042	**1,70**	152.669.918,86	26.051.352,60	**2.595.388,62**	1.346.854,93	24.802.818,91
2043	**1,70**	154.196.618,05	24.802.818,91	**2.621.342,51**	1.282.305,74	23.463.782,14
2044	**1,70**	155.738.584,23	23.463.782,14	**2.647.555,93**	1.213.077,54	22.029.303,75
2045	**1,70**	157.295.970,07	22.029.303,75	**2.674.031,49**	1.138.915,00	20.494.187,26
2046	**1,70**	158.868.929,77	20.494.187,26	**2.700.771,81**	1.059.549,48	18.852.964,93
2047	**1,70**	160.457.619,07	18.852.964,93	**2.727.779,52**	974.698,29	17.099.883,70
2048	**1,70**	162.062.195,26	17.099.883,70	**2.755.057,32**	884.063,99	15.228.890,37
2049	**1,70**	163.682.817,21	15.228.890,37	**2.782.607,89**	787.333,63	13.233.616,11
2050	**1,70**	165.319.645,38	13.233.616,11	**2.810.433,97**	684.177,95	11.107.360,09
2051	**1,70**	166.972.841,83	11.107.360,09	**2.838.538,31**	574.250,52	8.843.072,30
2052	**1,70**	168.642.570,25	8.843.072,30	**2.866.923,69**	457.186,84	6.433.335,45
2053	**1,70**	170.328.995,95	6.433.335,45	**2.895.592,93**	332.603,44	3.870.345,96
2054	**1,70**	172.032.285,91	3.870.345,96	**2.924.548,86**	200.096,89	1.145.893,99
2055	**1,70**	173.752.608,77	1.145.893,99	**2.953.794,35**	59.242,72	**-1.748.657,64**
2056	**1,70**	175.490.134,86	-1.748.657,64	**2.983.332,29**	-90.405,60	**-4.822.395,53**
2057	**1,70**	177.245.036,21	-4.822.395,53	**3.013.165,62**	-249.317,85	**-8.084.879,00**

Assim podemos observar que tal medida é capaz de restaurar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do sistema.

13.3.2. Aumento da Alíquota de Contribuição Patronal Normal sobre Servidores com direito à Aposentadoria Especial

Para este cenário foi proposto o aumento da alíquota de contribuição patronal normal, sobre os servidores ativos com direito à aposentadoria especial, de **19%** para **28%**.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 14. O Plano de Custeio com Patronal Especiais em 28%

Ativos Garantidores do Plano	**430.694.812,14**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.534.099.373,11
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	59.125.145,20
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.593.224.518,31**
Contribuição Patronal	228.746.968,48
Contribuição Servidor (Ativos)	214.773.946,41
Contribuição Servidor (Aposentados)	8.167.348,22
Contribuição Servidor (Pensionistas)	110.172,72
Valor Atual da Contribuição Futura	**451.798.435,83**
Receita Comprev a Conceder	81.880.035,04
Receita Comprev Concedidos	61.020.633,74
Receita Comprev Total	**142.900.668,78**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**594.699.104,61**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	448.454.263,17
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	63.763.431,05
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	62.772.505,48
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	10.285.261,93
Benefícios Futuros a Conceder	**585.275.461,63**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	255.755.423,40
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	65.730.411,27
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	48.639.906,11
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	66.047.155,67
Benefícios Futuros Concedidos	**436.172.896,45**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.021.448.358,08**
Resultado Atuarial	**3.945.558,67**
Despesas Administrativas	46.023.007,08
Despesas RCC	46.023.007,08
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	22.169.796,02
Índice de Cobertura %	**100,92**
Custo Normal %	28,11
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Observamos que a medida produz um **superávit** atuarial de **R$ 3.945.558,67**. De forma que tal mudança na legislação é capaz de restaurar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do sistema.

13.3.3. Aumento da Alíquota de Contribuição Patronal de 19% para 22%

Para este cenário foi proposto um aumento geral na alíquota de contribuição patronal normal, de 19% para 22%. Os resultados obtidos estão na tabela abaixo:

Tabela 15. O Plano de Custeio com Patronal em 22%

Ativos Garantidores do Plano	**430.694.812,14**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.534.099.373,11
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	61.112.762,06

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.595.212.135,17**
Contribuição Patronal	245.455.924,29
Contribuição Servidor (Ativos)	214.773.946,41
Contribuição Servidor (Aposentados)	8.445.474,87
Contribuição Servidor (Pensionistas)	110.305,91
Valor Atual da Contribuição Futura	**468.785.651,48**
Receita Comprev a Conceder	83.919.812,03
Receita Comprev Concedidos	61.020.633,74
Receita Comprev Total	**144.940.445,77**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**613.726.097,25**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	459.622.770,37
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	65.352.726,75
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	64.341.818,22
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	10.538.450,47
Benefícios Futuros a Conceder	**599.855.765,81**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	255.755.423,40
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	65.730.411,27
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	48.639.906,11
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	66.047.155,67
Benefícios Futuros Concedidos	**436.172.896,45**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.036.028.662,26**
Resultado Atuarial	**8.392.247,13**
Despesas Administrativas	46.023.007,08
Despesas RCC	46.023.007,08
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	22.724.040,74
Índice de Cobertura %	**101,99**
Custo Normal %	28,86
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Observamos que a medida produz um **superávit** atuarial de **R$ 8.392.247,13**. De forma que tal mudança na legislação é capaz de restaurar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do sistema.

Desta forma, qualquer das opções de equacionamento do déficit atuarial do Plano Previdenciário ou ainda uma combinação de duas ou mais medidas, é capaz de reestabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano Previdenciário. Lembrando ainda que o Ente Federativo deverá estabelecer o plano de amortização escolhido em lei municipal, no prazo máximo de **31 de dezembro** do presente exercício.

Assim, com o plano de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias para custear o sistema previdenciário, em conformidade com a Lei 9.717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e opção de equacionamento do déficit atuarial, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial observado, conforme exige a Legislação Previdenciária (Portaria MTP nº 1.467/2022). O detalhamento financeiro deste cenário encontra-se no final desta avaliação no **ANEXO VI**.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

13.3.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **3%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 12) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **16%** para a parte patronal, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial. Além dos **3%** da taxa da despesa de administração. O Ente Federativo deverá ainda optar e estabelecer em lei municipal o plano de amortização do déficit atuarial.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Varginha**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

13.4. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de outubro de 2022** do **Município de Varginha** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº. 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Varginha possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd		Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento		Qtd. Dependentes
Ativos Comum	2.332	59,49%	43,56	3.116,10	7.266.740,76	58,45%	4.052
Ativos Especial	561	14,31%	44,47	4.202,96	2.357.858,30	18,97%	1.008
Ativos	**2.893**	**73,80%**	**43,74**	**3.326,86**	**9.624.599,06**	**77,42%**	**5.060**
Inativos	**1.027**	**26,20%**	**0,00**	**2.733,41**	**2.807.210,63**	**22,58%**	**1.077**
Aposentados	809	20,64%	67,29	2.948,69	2.385.486,89	19,19%	1.077
Pensionistas	218	5,56%	60,33	1.934,51	421.723,74	3,39%	0
Total	**3.920**	**100,00%**	**49,52**	**3.171,38**	**12.431.809,69**	**100,00%**	**6.137**

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **16%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R$ 430.694.812,14**, e o resultado atuarial apurado para o exercício é de déficit atuarial de **R$ 37.630.740,46**. As despesas administrativas representam **3%** além dos **16%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R$ 46.023.007,08**.

O Ente Federativo deverá implementar através de lei municipal uma das opções de equacionamento do déficit atuarial apresentados na seção **13.3** do presente estudo.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2021	**2022**	**2023**
Ativo	413.956.774,62	408.744.361,25	430.694.812,14
Alíquota Praticada	33%	33%	33%
Resultado (Aliquota Prat 75anos)	**4.360.533,77**	**1.333.870,60**	**(37.630.740,46)**
Índice de Cobertura	**101,06**	**100,33**	**91,96**
Número de Servidores	2.821	2.868	2.893
Despesa com Servidores	7.624.593,96	8.150.095,27	9.624.599,06
Número de Aposentados	727	763	809
Despesa com Aposentados	1.624.988,81	1.812.804,92	2.385.486,89
Número de Pensionistas	215	203	218
Despesa com Pensionistas	340.644,47	343.002,73	421.723,74

O déficit atuarial observador se deu em virtude do aumento salarial concedido no exercício de 2022, em especial o aumento observado no Magistério, que conforme apresentou o capítulo 2 do presente estudo, contribuiu com o aumento de 70% no valor da folha de benefícios dos servidores aposentados do Magistério.

Crescimento Salarial			
2020/2019	2021/2020	2022/2021	Média
6,59	0,59	12,92	6,70%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) no exercício anterior auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior - Política de Investimentos	11,10
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior	3,70
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 464/18.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha**.

13.5. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de outubro de 2022** do **Município de Varginha** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº. 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Varginha possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	113	14,21%	55,50	3.223,49	364.254,82	10,29%	274
Ativos Especial	50	6,29%	57,44	7.467,26	373.363,06	10,55%	126
Ativos	**163**	**20,50%**	**56,10**	**4.525,26**	**737.617,88**	**20,84%**	**400**
Inativos	**632**	**79,50%**	**0,00**	**4.432,96**	**2.801.633,13**	**79,16%**	**1.138**
Aposentados	584	73,46%	62,97	4.529,23	2.645.071,55	74,74%	1.138
Pensionistas	48	6,04%	60,67	3.261,70	156.561,58	4,42%	0
Total	**795**	**100,00%**	**61,42**	**4.451,89**	**3.539.251,01**	**100,00%**	**1.538**

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **16%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R$ 105.382.176,87**, e o déficit apurado para o exercício é de **R$ 371.858.865,94**. As despesas administrativas representam **3%** além dos **16%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R$ 272.460,07**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos,

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2021	**2022**	**2023**
Ativo	96.614.799,83	94.813.670,33	105.382.176,87
Alíquota Praticada	33%	33%	33%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	**(318.134.504,81)**	**(314.728.250,72)**	**(371.858.865,94)**
Índice de Cobertura %	**34,43**	**23,15**	**22,08**
Número de Servidores	255	216	163
Despesa com Servidores	930.402,53	838.907,51	737.617,88
Número de Aposentados	507	539	584
Despesa com Aposentados	2.021.085,75	2.116.239,19	2.645.071,55
Número de Pensionistas	20	18	48
Despesa com Pensionistas	68.591,90	64.810,02	156.561,58

O aumento observado no déficit atuarial do Plano Financeiro também se deu devido aos elevados aumentos salariais concedidos no exercício de 2022.

Crescimento Salarial			
2020/2019	2021/2020	2022/2021	Média
6,59	0,59	12,92	6,70%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará **o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha**.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação

Nome:	**André Sablewski Grau**
MIBA:	**2372**
CPF:	**313.458.998-23**
Correio eletrônico:	**andregrau@gmail.com**
Telefone:	**(016) 99165-7754**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

- Representante Legal do RPPS

Nome:	**Ana Paula de Oliveira Amorim**
Cargo:	**Diretora Presidente**
CPF:	**025.050.636-05**
Correio eletrônico:	**diretoria@inprev-varginha.com.br**
Telefone:	**(035) 3221-2419**

Assinatura: _____

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

14. Anexos

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Varginha – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	**430.694.812,14**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.534.099.373,11
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	61.112.762,06
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.595.212.135,17**
Contribuição Patronal	199.432.936,70
Contribuição Servidor (Ativos)	214.773.946,41
Contribuição Servidor (Aposentados)	8.445.474,87
Contribuição Servidor (Pensionistas)	110.305,91
Valor Atual da Contribuição Futura	**422.762.663,89**
Receita Comprev a Conceder	83.919.812,03
Receita Comprev Concedidos	61.020.633,74
Receita Comprev Total	**144.940.445,77**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**567.703.109,66**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	459.622.770,37
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	65.352.726,75
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	64.341.818,22
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	10.538.450,47
Benefícios Futuros a Conceder	**599.855.765,81**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	255.755.423,40
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	65.730.411,27
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	48.639.906,11
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	66.047.155,67
Benefícios Futuros Concedidos	**436.172.896,45**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.036.028.662,26**
Resultado Atuarial	**(37.630.740,46)**
Despesas Administrativas	46.023.007,08
Despesas RCC	46.023.007,08
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	22.724.040,74
Índice de Cobertura %	**91,96**
Custo Normal %	28,86
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Varginha - IBGE 2021 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	22.535.032,22	22.071.149,61	42.795.397,05	432.505.596,92
2024	21.447.664,85	21.064.124,13	41.307.131,67	433.710.254,23
2025	20.346.604,79	20.197.184,51	40.535.841,34	433.718.202,18
2026	19.185.766,59	19.304.645,47	39.989.791,13	432.218.823,12
2027	18.045.022,09	18.435.801,22	39.501.475,24	429.198.171,19
2028	16.994.005,90	17.597.642,31	38.824.102,60	424.965.716,80
2029	16.028.235,60	16.796.076,26	38.003.956,16	419.786.072,49
2030	15.093.258,63	16.005.897,27	37.108.753,40	413.776.475,00
2031	14.178.111,73	15.231.391,63	36.227.075,16	406.958.903,19
2032	13.271.941,02	14.471.427,00	35.402.312,89	399.299.958,31
2033	12.410.125,91	13.745.977,41	34.596.687,43	390.859.374,21
2034	11.588.685,83	13.028.797,42	33.645.086,15	381.831.771,30
2035	10.728.043,01	12.323.882,64	32.979.296,20	371.904.400,75
2036	9.846.728,69	11.610.632,11	32.383.568,06	360.978.193,49
2037	8.837.521,11	10.947.462,85	32.705.603,41	348.057.574,03
2038	7.976.167,02	10.287.912,80	32.384.320,91	333.937.332,95
2039	7.094.975,56	9.669.125,93	32.426.720,83	318.274.713,61
2040	6.380.628,51	9.067.543,27	31.779.499,51	301.943.385,88
2041	5.812.231,25	8.490.587,08	30.646.718,23	285.599.485,99
2042	5.186.095,02	7.936.286,07	29.865.040,64	268.856.826,44
2043	4.673.566,96	7.394.639,99	28.632.520,74	252.292.512,65
2044	4.168.070,38	6.895.507,59	27.628.216,12	235.727.874,50
2045	3.731.526,40	6.432.617,97	26.520.715,73	219.371.303,14
2046	3.293.751,69	5.968.797,60	25.418.261,13	203.215.591,30
2047	2.749.788,31	5.507.038,60	24.870.645,34	186.601.772,87
2048	2.392.730,67	5.054.758,63	23.575.853,48	170.473.408,69
2049	1.924.945,54	4.619.938,93	22.772.768,75	154.245.524,42
2050	1.578.901,99	4.241.995,75	21.738.466,42	138.327.955,74
2051	1.341.779,67	3.919.664,57	20.604.107,58	122.985.292,40
2052	888.913,41	3.526.845,51	20.207.442,20	107.193.609,12
2053	633.992,20	3.227.703,52	19.321.310,00	91.733.994,84
2054	422.687,68	2.934.182,41	18.251.690,43	76.839.174,50
2055	276.876,30	2.678.633,58	17.132.672,94	62.662.011,44
2056	202.643,13	2.436.724,77	15.752.651,13	49.548.728,22
2057	103.962,30	2.201.634,35	14.554.942,16	37.299.382,70
2058	66.441,36	1.989.059,35	13.286.681,18	26.068.202,24
2059	31.061,57	1.777.484,97	12.006.270,19	15.870.478,59
2060	6.046,84	1.566.888,44	10.681.405,58	6.762.008,29
2061	**3.306,93**	**1.385.212,48**	**9.442.861,22**	**-1.292.333,52**
2062	1.112,22	1.197.890,97	8.172.179,95	-8.265.510,28
2063	0,00	1.016.970,27	6.940.168,41	-14.188.708,43
2064	0,00	859.018,93	5.847.969,43	-19.177.658,93

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2065	0,00	700.156,02	4.751.528,68	-23.229.031,60
2066	0,00	573.823,14	3.889.505,40	-26.544.713,86
2067	0,00	462.872,36	3.152.382,23	-29.234.223,72
2068	0,00	359.022,76	2.467.126,75	-31.342.327,71
2069	0,00	282.844,22	1.941.355,70	-33.000.839,19
2070	0,00	217.211,52	1.496.692,44	-34.280.320,11
2071	0,00	170.223,60	1.179.620,07	-35.289.716,58
2072	0,00	123.038,29	863.223,15	-36.029.901,44
2073	0,00	87.480,97	613.458,07	-36.555.878,53
2074	0,00	64.047,69	446.938,04	-36.938.768,88
2075	0,00	42.442,86	302.499,07	-37.198.825,09
2076	0,00	26.796,03	191.537,10	-37.363.566,16
2077	0,00	18.007,53	128.717,18	-37.474.275,81
2078	0,00	10.545,29	75.377,37	-37.539.107,89
2079	0,00	6.375,83	45.574,17	-37.578.306,23
2080	0,00	3.114,77	22.264,32	-37.597.455,77
2081	0,00	1.547,44	11.061,11	-37.606.969,44
2082	0,00	721,61	5.158,09	-37.611.405,92
2083	0,00	471,67	3.371,54	-37.614.305,79
2084	0,00	346,79	2.478,91	-37.616.437,90
2085	0,00	329,74	2.357,02	-37.618.465,18
2086	0,00	313,56	2.241,34	-37.620.392,96
2087	0,00	298,17	2.131,31	-37.622.226,10
2088	0,00	259,11	1.852,13	-37.623.819,12
2089	0,00	186,25	1.331,30	-37.624.964,17
2090	0,00	139,18	994,87	-37.625.819,86
2091	0,00	132,32	945,83	-37.626.633,37
2092	0,00	125,80	899,24	-37.627.406,81
2093	0,00	119,63	855,11	-37.628.142,29
2094	0,00	113,76	813,12	-37.628.841,65
2095	0,00	108,18	773,28	-37.629.506,75
2096	0,00	102,86	735,27	-37.630.139,16
2097	**0,00**	**97,80**	**699,11**	**-37.630.740,46**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo III

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Varginha - IBGE 2021 separada por sexo – Plano Previdenciário – Equacionado com Aportes

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
2023	47.009.353,59	42.795.397,05	4.213.956,54	434.908.768,68
2024	44.819.679,54	41.307.131,67	3.512.547,87	438.421.316,55
2025	42.760.182,64	40.535.841,34	2.224.341,30	440.645.657,85
2026	40.618.924,16	39.989.791,13	629.133,03	441.274.790,88
2027	38.524.945,40	39.501.475,24	-976.529,84	440.298.261,04
2028	36.554.712,63	38.824.102,60	-2.269.389,97	438.028.871,07
2029	34.709.536,92	38.003.956,16	-3.294.419,24	434.734.451,83
2030	32.909.638,92	37.108.753,40	-4.199.114,48	430.535.337,35
2031	31.148.213,61	36.227.075,16	-5.078.861,55	425.456.475,80
2032	29.413.139,35	35.402.312,89	-5.989.173,54	419.467.302,26
2033	27.759.654,61	34.596.687,43	-6.837.032,82	412.630.269,44
2034	26.157.439,96	33.645.086,15	-7.487.646,19	405.142.623,26
2035	24.530.814,21	32.979.296,20	-8.448.481,99	396.694.141,27
2036	22.877.602,75	32.383.568,06	-9.505.965,31	387.188.175,95
2037	21.148.919,04	32.705.603,41	-11.556.684,37	375.631.491,58
2038	19.573.931,62	32.384.320,91	-12.810.389,29	362.821.102,29
2039	18.022.030,46	32.426.720,83	-14.404.690,37	348.416.411,92
2040	16.656.211,24	31.779.499,51	-15.123.288,27	333.293.123,65
2041	15.462.958,55	30.646.718,23	-15.183.759,68	318.109.363,97
2042	14.236.535,62	29.865.040,64	-15.628.505,02	302.480.858,96
2043	13.138.177,28	28.632.520,74	-15.494.343,46	286.986.515,50
2044	12.091.110,00	27.628.216,12	-15.537.106,12	271.449.409,38
2045	11.150.924,91	26.520.715,73	-15.369.790,82	256.079.618,56
2046	10.210.202,46	25.418.261,13	-15.208.058,67	240.871.559,88
2047	9.166.910,43	24.870.645,34	-15.703.734,91	225.167.824,98
2048	8.321.490,72	23.575.853,48	-15.254.362,76	209.913.462,22
2049	7.384.217,22	22.772.768,75	-15.388.551,53	194.524.910,69
2050	6.626.963,27	21.738.466,42	-15.111.503,15	179.413.407,53
2051	6.035.563,73	20.604.107,58	-14.568.543,85	164.844.863,68
2052	5.159.169,10	20.207.442,20	-15.048.273,10	149.796.590,58
2053	4.575.612,67	19.321.310,00	-14.745.697,33	135.050.893,26
2054	4.042.487,56	18.251.690,43	-14.209.202,87	120.841.690,39
2055	3.613.928,02	17.132.672,94	-13.518.744,92	107.322.945,47
2056	3.271.693,95	15.752.651,13	-12.480.957,18	94.841.988,29
2057	2.912.838,14	14.554.942,16	-11.642.104,02	83.199.884,27
2058	2.055.500,71	13.286.681,18	-11.231.180,47	71.968.703,80
2059	1.808.546,54	12.006.270,19	-10.197.723,65	61.770.980,15
2060	1.572.935,28	10.681.405,58	-9.108.470,30	52.662.509,85
2061	1.388.519,41	9.442.861,22	-8.054.341,81	44.608.168,04
2062	1.199.003,19	8.172.179,95	-6.973.176,76	37.634.991,28

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2063	1.016.970,27	6.940.168,41	-5.923.198,14	31.711.793,14
2064	859.018,93	5.847.969,43	-4.988.950,50	26.722.842,64
2065	700.156,02	4.751.528,68	-4.051.372,66	22.671.469,98
2066	573.823,14	3.889.505,40	-3.315.682,26	19.355.787,72
2067	462.872,36	3.152.382,23	-2.689.509,87	16.666.277,85
2068	359.022,76	2.467.126,75	-2.108.103,99	14.558.173,86
2069	282.844,22	1.941.355,70	-1.658.511,48	12.899.662,38
2070	217.211,52	1.496.692,44	-1.279.480,92	11.620.181,46
2071	170.223,60	1.179.620,07	-1.009.396,47	10.610.784,99
2072	123.038,29	863.223,15	-740.184,86	9.870.600,13
2073	87.480,97	613.458,07	-525.977,10	9.344.623,03
2074	64.047,69	446.938,04	-382.890,35	8.961.732,68
2075	42.442,86	302.499,07	-260.056,21	8.701.676,47
2076	26.796,03	191.537,10	-164.741,07	8.536.935,40
2077	18.007,53	128.717,18	-110.709,65	8.426.225,75
2078	10.545,29	75.377,37	-64.832,08	8.361.393,67
2079	6.375,83	45.574,17	-39.198,34	8.322.195,33
2080	3.114,77	22.264,32	-19.149,55	8.303.045,78
2081	1.547,44	11.061,11	-9.513,67	8.293.532,11
2082	721,61	5.158,09	-4.436,48	8.289.095,63
2083	471,67	3.371,54	-2.899,87	8.286.195,76
2084	346,79	2.478,91	-2.132,12	8.284.063,64
2085	329,74	2.357,02	-2.027,28	8.282.036,36
2086	313,56	2.241,34	-1.927,78	8.280.108,58
2087	298,17	2.131,31	-1.833,14	8.278.275,44
2088	259,11	1.852,13	-1.593,02	8.276.682,42
2089	186,25	1.331,30	-1.145,05	8.275.537,37
2090	139,18	994,87	-855,69	8.274.681,68
2091	132,36	945,83	-813,47	8.273.868,21
2092	125,80	899,24	-773,44	8.273.094,77
2093	119,63	855,11	-735,48	8.272.359,29
2094	113,76	813,12	-699,36	8.271.659,93
2095	108,18	773,28	-665,10	8.270.994,83
2096	102,86	735,27	-632,41	8.270.362,42
2097	**97,80**	**699,11**	**-601,31**	**8.269.761,11**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo IV

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	366.596.481,93	436.172.896,45	0,00	8.445.474,87	110.305,91	61.020.633,74
1	364.351.799,83	433.520.602,68	0,00	8.409.503,37	109.721,90	60.649.577,58
2	362.107.117,73	430.868.308,91	0,00	8.373.531,87	109.137,89	60.278.521,42
3	359.862.435,63	428.216.015,14	0,00	8.337.560,37	108.553,88	59.907.465,26
4	357.617.753,53	425.563.721,37	0,00	8.301.588,87	107.969,87	59.536.409,10
5	355.373.071,43	422.911.427,60	0,00	8.265.617,37	107.385,86	59.165.352,94
6	353.128.389,33	420.259.133,83	0,00	8.229.645,87	106.801,85	58.794.296,78
7	350.883.707,23	417.606.840,06	0,00	8.193.674,37	106.217,84	58.423.240,62
8	348.639.654,16	414.955.277,63	0,00	8.157.702,87	105.633,83	58.052.286,77
9	346.395.601,09	412.303.715,20	0,00	8.121.731,37	105.049,82	57.681.332,92
10	344.151.548,02	409.652.152,77	0,00	8.085.759,87	104.465,81	57.310.379,07
11	341.907.494,95	407.000.590,34	0,00	8.049.788,37	103.881,80	56.939.425,22
12	337.466.933,27	401.753.123,09	0,00	7.978.172,26	102.713,79	56.205.303,77

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00
0	101.729.070,67	599.855.765,81	199.432.936,70	214.773.946,41	83.919.812,03	0,00
1	104.290.741,66	599.937.713,98	198.244.516,46	213.494.108,39	83.908.347,47	0,00
2	106.852.412,65	600.019.662,15	197.056.096,22	212.214.270,37	83.896.882,91	0,00
3	109.414.083,64	600.101.610,32	195.867.675,98	210.934.432,35	83.885.418,35	0,00
4	111.976.520,91	600.183.558,49	194.678.886,80	209.654.196,99	83.873.953,79	0,00
5	114.544.021,19	600.272.488,36	193.491.491,71	208.375.462,97	83.861.512,49	0,00
6	117.113.263,84	600.362.655,06	192.303.936,53	207.096.556,54	83.848.898,15	0,00
7	119.686.687,25	600.458.345,77	191.117.400,18	205.818.747,33	83.835.511,01	0,00
8	122.265.039,40	600.557.224,27	189.930.240,33	204.540.266,64	83.821.677,90	0,00
9	124.851.646,04	600.669.573,07	188.746.499,14	203.265.467,60	83.805.960,29	0,00
10	127.439.595,73	600.783.104,08	187.562.760,15	201.990.670,91	83.790.077,29	0,00
11	130.029.841,61	600.899.101,17	186.379.269,07	200.716.141,21	83.773.849,28	0,00
12	135.187.966,11	601.115.046,83	184.014.247,17	198.169.195,07	83.743.638,48	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo V

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
153486	ANDREA PEREIRA MARTINS VINHAS	14/04/1971	Ativo	PROFESSOR P-II 02	16/05/1994	14/04/2023
173037	ANTONIO JOSE SARTO	03/12/1960	Ativo	AUX. SERV. PUBLICOS	15/07/1999	03/12/2022
176125	APARECIDA DE BRITO BONFIM	01/07/1966	Ativo	PROFESSOR P-II 02	27/03/2000	01/07/2023
265726	CARMEN APARECIDA TAVARES	29/06/1961	Ativo	TNS/PS/ENFER URG EMERGENCIA 01	09/05/2013	09/05/2020
158518	CELESTE CARIELO ZAMBOTTI	15/06/1966	Ativo	OFICIAL DE ADMINISTRACAO 01	21/11/1995	12/06/2021
164496	CLAUDIA MARIA TIBURCIO SALGADO RESENDE	30/12/1965	Ativo	PROFESSOR P-II 02	27/01/1997	10/08/2020
276553	EDEZIA CRISTINA DE MORAIS	25/09/1964	Ativo	TNS/PS/ASSISTENTE SOCIAL	11/06/2015	11/06/2022
157295	ELISABETH NAVES RIBEIRO	16/08/1970	Ativo	PROFESSOR P-II 02	31/07/1995	16/08/2022
157708	ELIZABETH ROQUIM	19/07/1966	Ativo	SUPERV SERVICO DIVIDA ATIVA	02/10/1995	02/10/2022
196104	FABIO PAULO VICTOR FOUREAUX	16/09/1960	Ativo	TNS/ARQUITETO	16/05/2005	03/08/2023
246017	GILSIMARA PONTES LOPES	03/09/1966	Ativo	TEC. EM ENFERMAGEM/US 01	05/07/2010	03/09/2023
197068	GUILHERME AMIRALDO DIAS	18/06/1958	Ativo	PROFESSOR P-II 02	22/06/2005	18/06/2020
231591	JOSE AFONSO MARITAN	20/12/1952	Ativo	MECAN.VEICULOS PESADOS	01/04/2008	23/10/2023
173215	JOSE DONIZETI BORATO	23/07/1959	Ativo	AUX. SERV. PUBLICOS	07/08/1999	12/12/2023
153583	LILIANI RODRIGUES MAGALHAES	11/01/1960	Ativo	TNS/PS/ASSISTENTE SOCIAL	23/05/1994	23/05/2021
154113	LUCIENE FERREIRA BARRA MINA	25/11/1968	Ativo	TNS/PS/PSICOLOGO	21/06/1994	21/06/2021
196513	LUDIMILA MENDES DE REZENDE	15/10/1963	Ativo	COORD.CRECHE	16/05/2005	02/11/2023
162078	MARCIA MARIA PINTO	14/02/1965	Ativo	AUX DE ENFERMAGEM 01	22/04/1996	16/08/2023
252935	MARIA APARECIDA VILELA CARVALHO	02/11/1963	Ativo	PROFESSOR P-II 02	01/10/2011	02/11/2020
251462	MARIA JOSE DA SILVA	01/10/1961	Ativo	ASP/MANUT.CONSERV.PROPR.PUBLIC	06/05/2011	06/05/2023
192031	MARIA LUIZA ROSA DINIZ	04/01/1961	Ativo	PROF.PII/READAPTADO	26/11/2004	23/02/2020
33227	MARLENE PIRES	12/01/1968	Ativo	TEC RADIOLRADIOTERAPIA EF11	12/11/2014	12/01/2022
217431	MARLUCIA MARQUES RODRIGUES	02/08/1966	Ativo	TNS/PEDAG/ORIENTADOR ESCOLAR	14/01/2008	02/08/2023
154261	MaurÃcio Del-Fraro Gismonti	24/01/1955	Ativo	TNS/ADMINISTRADOR	02/08/1994	24/01/2017
22837	PEDRO ANTONIO SARTO	22/06/1963	Ativo	TECNICO EM ELETRICIDADE EF06	18/03/2008	17/11/2020
169331	REIS MARTINS	02/01/1961	Ativo	TRATORISTA	16/07/1998	02/01/2023
153494	ROBERTO GARCIA GOUVEA	20/06/1963	Ativo	TNS/PS/PSICOLOGO	05/05/1994	05/05/2021
154105	ROSANA MARIA PAIVA FROTA	09/05/1968	Ativo	TNS/PS/PSICOLOGO	20/06/1994	20/06/2021
240635	ROSELI DAS GRACAS EDUARDO	30/06/1966	Ativo	EDUCADOR INFANTIL	09/12/2009	30/06/2023
154695	ROSSANA IPPOLITO	21/03/1965	Ativo	PROFESSOR P-II 02	01/09/1994	06/09/2022
27197	SANDRA ROSA	23/07/1963	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM EF05	26/01/2010	26/01/2022
172812	SERGIO PAULO DE SOUSA	15/05/1958	Ativo	TRATORISTA	06/05/1999	07/04/2021
212068	SIRLEI MARIA DA SILVA	25/11/1964	Ativo	AUX DE ENFERMAGEM 01	12/06/2006	30/06/2023
252608	SOLANGE VITAR DE SOUZA SILVA	17/12/1966	Ativo	PROFESSOR P-II 02	01/09/2011	17/12/2023
191568	TANIA MARIA SILVA JUNHO	14/01/1964	Ativo	AUX. DE DENTISTA 01	02/08/2004	21/08/2022
254199	VALERIA FERNANDES AGRA VALIM	18/03/1964	Ativo	PROFESSOR P-II 02	16/12/2011	18/03/2021
175404	VILMA MARTINS DOS SANTOS	11/08/1965	Ativo	PROF.PII/READAPTADO	17/02/2000	13/04/2023
198504	WAGNER GONCALVES	21/08/1950	Ativo	OFICIAL DE ADMINISTRACAO 01	01/12/2005	07/09/2018

Quantidade	Salário Médio	Total
38	**R$ 4.161,89**	**R$ 158.151,89**

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
147443	ADRIANA DE PAULA MARTINS	22/10/1970	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	03/08/1992	22/10/2022
142352	ADRIENE OLIVEIRA TAVARES SEPINI	29/05/1971	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	02/07/1990	31/05/2023
151270	ANA MARIA ROSA AFONSO	15/08/1961	Ativo	ASP/READAPTADO	13/10/1993	12/09/2023
150649	ANDERSON JOSE NASSER DIAS	28/11/1961	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	16/08/1993	16/08/2018
145319	ANDRE LUIZ TAVARES DO VALE	28/05/1962	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	08/06/1992	08/06/2017
150924	ANGELO COUGO FILHO	28/06/1959	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	16/08/1993	16/02/2019
222038	ANTONELLA VALERIA BOTEGA PIMENTA	20/01/1964	Ativo	PROFESSOR P-II	09/01/1991	09/01/2016
120871	ANTONIO AUGUSTO GALDINO	02/10/1961	Ativo	FISCAL DE RENDAS	10/01/1985	06/02/2019
139785	CELIA RICARDINO MOREIRA PEREIRA	01/03/1971	Ativo	PROFESSOR P-II	12/03/1990	28/02/2021
136921	CELIO DONIZETE SOLAR	15/10/1962	Ativo	AUX. SERV. PUBLICOS	06/04/1989	10/12/2023
145220	CELIO GERALDO SILVA	15/02/1964	Ativo	MOTORISTA	08/06/1992	26/04/2021
151556	CLAUDIA PEREIRA	29/12/1970	Ativo	PROFESSOR P-II	24/01/1994	29/12/2020
138991	CLAUDINEIA PENHA SOARES VENTURATO	27/07/1971	Ativo	SUP SERVICO CADASTRO MOBILIARI	03/01/1990	11/03/2022
138797	CLAUDIO CESAR DA SILVA	09/10/1962	Ativo	TNS/ES/MED.GINECOLOGISTA	03/10/1989	10/10/2015
5	CLAUDIO HENRIQUE MARTINS	21/10/1963	Ativo	PRODUTOR EXECUTIVO	24/07/1992	03/12/2023
152714	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO PAGANELLI	04/10/1957	Ativo	TNS/ES/CLINICO GERAL	01/03/1994	01/03/2019
146358	CLENIA APARECIDA DE PAIVA	15/12/1968	Ativo	SUP SERV ADMINISTRATIVO FINANC	13/07/1992	23/11/2022

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

221430	Cristina Pereira Farinha	10/08/1971	Ativo	PROFESSOR P-II	02/04/1990	10/08/2021
120600	DALVA AURELIANO	05/04/1959	Ativo	SUP SERV PROT DEFESA CONSUMIDO	01/11/1984	31/10/2014
152579	DIRCE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	27/11/1963	Ativo	ASP/READAPTADO	08/02/1994	22/09/2022
148008	DOROTEIA DONIZETTI GONCALVES SAPI	26/08/1971	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	02/09/1992	30/04/2023
144720	EDILENE APARECIDA TAVARES DA ROCHA	11/11/1968	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	08/06/1992	20/12/2021
137421	ELENICE APARECIDA MOREIRA TORRES	16/12/1967	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	01/06/1989	01/05/2021
222410	ELISABETH DE FATIMA BARTELEGA DOMINGUETI	03/03/1967	Ativo	PROFESSOR P-II	31/07/1991	03/03/2017
131610	FERNANDO LOPES DOS SANTOS FILHO	23/03/1966	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	05/01/1988	24/03/2019
150665	FLAVIO AUGUSTO BAROLLI REIS	21/06/1969	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	09/08/1993	22/06/2022
149870	FRANCISCA DE PAULA COSTA	25/06/1964	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	10/05/1993	10/05/2023
152820	FRANCISCA IDALINA DA SILVA SANTANA	28/01/1969	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	02/03/1994	06/12/2023
152684	GILCINEIA MARIA TANA	11/05/1968	Ativo	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	09/02/1994	11/05/2023
147354	HAROLDO ROBERTO MOREIRA POMPEU	01/11/1965	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	03/08/1992	02/11/2018
145343	HELTON BIAGGINI FURTADO	01/09/1965	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	08/06/1992	02/09/2018
1711	HERNANI DOS REIS SANTANA	06/01/1950	Ativo	TNS/ES/MED.CARDIOLOGISTA	03/08/1992	03/08/2017
147036	ILDA GLORIA AURELIANO	11/02/1956	Ativo	AUX DE ENFERMAGEM	16/07/1992	16/07/2022
139467	ILMA DA SILVA	12/03/1964	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	01/03/1990	29/02/2020
139017	JOAO BATISTA BARBOSA	19/09/1959	Ativo	AUX. SERV. PUBLICOS	05/01/1990	01/12/2019
146250	JOAO BATISTA PIMENTA	15/12/1963	Ativo	AUX. SERV. PUBLICOS	10/07/1992	07/04/2023
150630	JOAO MARIA REIS JUNIOR	11/02/1964	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	09/08/1993	09/08/2018
9	JOSE CARLOS BARBUDO	20/06/1966	Ativo	TECNICO DE MANUTENCAO	24/07/1992	20/06/2023
145025	JOSE DONIZETI DE SOUZA	24/03/1965	Ativo	AGENTE FISCAL	08/06/1992	24/03/2023
1714	JOSE GERALDO II	22/10/1963	Ativo	OSP/PEDREIRO	10/06/1987	22/10/2022
145360	JOSE LAERCIO DE SOUZA	27/04/1964	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	08/06/1992	08/06/2017
125792	JOSE MARCELO DOS SANTOS TOSI	30/01/1965	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	02/02/1987	31/01/2018
295135	JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE	16/09/1965	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	08/06/1992	17/09/2018
150681	JOSE RICHARDSON PEREIRA	05/10/1962	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	16/08/1993	16/08/2018
140627	JOSE TADEU MARTINS RIBEIRO	19/03/1961	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	02/04/1990	19/03/2021
144355	KATIA CILENE SALES VICENTE	01/03/1968	Ativo	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	08/06/1992	14/04/2022
153176	KELBIA MICAELA FORTUNATO	09/03/1968	Ativo	TNS/ES/CLINICO GERAL	09/04/1994	09/04/2019
137189	LEILA APARECIDA DELFINO DE SOUZA	26/04/1971	Ativo	PROFESSOR P-II	01/05/1989	12/02/2021
145432	LIGIA FARIA GOMES	02/07/1968	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	08/06/1992	08/06/2017
153273	LILIANA ZACCARELLI DEL FRARO MOTA	04/05/1955	Ativo	TNS/ES/MED.GINECOLOGISTA	18/04/1994	18/04/2019
107972	LOURIVAL ALVES CHAGAS	13/11/1962	Ativo	SUP SERV TRANSPORTE FORA DOMIC	01/02/1979	14/11/2015
222119	LUCIA EVA DELFINO MENEGUCI	14/04/1969	Ativo	PROFESSOR P-II	09/01/1991	14/04/2019
125423	LUCIA HELENA DE PAIVA OLIVEIRA	01/12/1954	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	16/06/1986	16/06/2011
147044	LUCIANA CONCEICAO MONTEVECHI LUZ	05/09/1971	Ativo	SUP SERV CONTROL IMPOSTO/ITBI	16/07/1992	29/12/2023
144657	LUCIANE DE ANDRADE BRAZ	26/10/1970	Ativo	ASP/READAPTADO	08/06/1992	26/10/2023
135534	LUCRECIA DIOGO ESTEVES SILVEIRA	27/11/1959	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	04/11/1988	04/11/2013
221350	LUDIMILLA SILVA LIMA COSTA	19/06/1972	Ativo	PROFESSOR P-II	02/04/1990	05/06/2022
135372	LUIS CARLOS AZEVEDO	28/02/1954	Ativo	TNS/ES/CLINICO GERAL	01/11/1988	30/05/2015
1715	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	10/10/1962	Ativo	AUX. SERV. PUBLICOS	01/05/1987	10/10/2020
143111	LUIZ AZARIAS	03/02/1962	Ativo	MOTORISTA/READAPTADO	04/07/1990	11/11/2022
123439	LUIZ CARLOS DE SOUZA I	01/05/1966	Ativo	AUX. SERV. PUBLICOS	06/01/1986	06/12/2023
222933	MAGNO CESAR SIQUEIRA	07/06/1968	Ativo	PROF.PII/READAPTADO	12/02/1992	07/06/2023
147303	MARCELO NOGUEIRA CHAGAS	31/08/1965	Ativo	PROFESSOR P-II	03/08/1992	03/08/2022
150363	MARCIA RIBEIRO DESTEFANI LOURENÃ‡ONI	21/10/1969	Ativo	TNS/PEDAGOGO	02/08/1993	28/01/2023
127965	MARCIO RIBEIRO MOYSES	24/03/1963	Ativo	DIR DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	01/06/1987	24/03/2023
120510	MARCOS DE PAULA	16/10/1965	Ativo	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	15/10/1984	16/10/2022
219622	MARCOS OLIMPIO MEGDA	19/06/1963	Ativo	TNS/ES/MED.GINECOLOGISTA	04/04/1994	04/04/2019
135410	MARIA IDALINA DA SILVA FILHA SANT ANA	13/02/1967	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	01/11/1988	13/02/2020
148270	MARIA JOSE MAXIMO DE SOUZA	20/05/1951	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	29/10/1992	28/09/2022
222224	MARIA LUCILIA RODRIGUES VICENTE	23/04/1965	Ativo	PROFESSOR P-II	25/01/1991	26/01/2016
142603	MARIANGELA DE OLIVEIRA	15/01/1972	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	02/07/1990	03/12/2023
222577	MARLI APARECIDA BRAGA GONCALVES SILVA	07/11/1963	Ativo	PROFESSOR P-II	08/07/1991	08/07/2016
121649	MAURI BOA MORTE	28/11/1965	Ativo	AUX. SERV. PUBLICOS	01/04/1985	01/03/2023
146099	MAURILIO MARTINS	07/08/1964	Ativo	AUX. SERV. PUBLICOS	09/07/1992	07/08/2022
222275	NELSON PEREIRA DE ANDRADE	27/11/1967	Ativo	PROFESSOR P-II	07/02/1991	27/11/2022
151459	NILVA GARCIA VILELA INACIO	02/06/1969	Ativo	PROFESSOR P-II	24/01/1994	02/06/2019
105996	OLIVIO ANTONIO MASSA	09/06/1951	Ativo	TNS/ES/CLINICO GERAL	17/09/1977	10/06/2004
145386	ONDINA MARIA RIBEIRO VILLELA MENDES	02/12/1968	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	08/06/1992	08/06/2017
123668	PAULO DONIZETI SILVA	30/05/1966	Ativo	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	08/01/1986	30/05/2023
128260	PAULO TEODORO	29/10/1966	Ativo	OSP/PEDREIRO	01/06/1987	16/04/2023
147168	RAMILSON ROQUIM RAMOS	13/02/1965	Ativo	FISCAL DE RENDAS	28/07/1992	29/06/2023
150657	REGINALDO LUIZ CARDOSO	26/02/1966	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	09/08/1993	27/02/2019
151858	RENATA TOTTI RIBEIRO ROSARIO	15/06/1972	Ativo	PROFESSOR P-II	24/01/1994	15/06/2022
153303	ROBERTA MARQUES SILVA SALGADO	24/06/1969	Ativo	ASSIST.ADMINISTRATIVO	25/04/1994	24/06/2023
122084	ROBERVAL SILVA ESPER	16/12/1956	Ativo	TNS/ES/MED.OFTALMOLOGISTA	02/05/1985	02/05/2010
222941	ROSANE RESENDE DE MORAIS	17/11/1973	Ativo	PROFESSOR P-II	12/02/1992	17/11/2023
221180	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA COSTA	01/11/1968	Ativo	PROFESSOR P-II	02/04/1990	31/10/2018

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

223158	ROSEMEIRE MORENO BARBOSA	08/07/1969	Ativo	PROFESSOR P-II	01/04/1992	08/07/2019
125571	SERGIO ANTONIO CORSETTI	09/12/1952	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	16/06/1986	16/06/2011
145416	SONIA REGINA PEIXOTO RAMOS PETRIN	05/02/1968	Ativo	TNS/ES/DENTISTA	08/06/1992	08/06/2017
145122	TARCISIA VIEIRA DE OLIVEIRA CALDEIRA	13/04/1967	Ativo	AUX DE ENFERMAGEM	08/06/1992	08/06/2022
221244	TEREZA CRISTINA FERREIRA	03/10/1970	Ativo	PROFESSOR P-II	02/04/1990	03/10/2020
223166	TEREZA CRISTINA FERREIRA	03/10/1970	Ativo	PROFESSOR P-II	01/04/1992	03/10/2020
149080	TEREZINHA NOGUEIRA PATRICIO MACHADO	11/02/1968	Ativo	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	29/03/1993	29/03/2023
140333	UZIEL BORTOLOSSO	15/03/1962	Ativo	AGENTE FISCAL	02/04/1990	18/03/2022
148733	VALERIA ALEXANDRE	03/06/1971	Ativo	PROFESSOR P-II	01/04/1993	03/06/2021
153052	VALERIA BARRETO GAZZINELLI MAIOLINI	28/02/1966	Ativo	TNS/ES/MED.PEDIATRA	04/04/1994	04/04/2019
149993	VANIA APARECIDA DE SOUZA	05/11/1964	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	17/05/1993	29/10/2017
149780	VANIA VALERIANO DE SOUZA	25/07/1964	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	04/05/1993	28/11/2018
146382	VANILDA SILVEIRA RODRIGUES	11/05/1969	Ativo	AUX.SERV.GERAIS	13/07/1992	12/06/2023
133531	VANILTON GONCALO BORGES	22/09/1963	Ativo	OSP/PEDREIRO/READAPTADO	04/04/1988	22/09/2023
126934	VERA LUCIA SABOROSA	23/01/1962	Ativo	SUPERV SERVICO ADMINISTRATIVO	01/04/1987	23/01/2017

Quantidade	Salário Médio	Total
102	**R$ 5.235,17**	**R$ 533.987,25**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo VI

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
Classificação Contábil conforme Portaria MPS nº95, de 06/03/2007

OP	Conta	Descrição	R$
		Ativo Plano Financeiro	**105.382.176,87**
		Ativo Plano Previdenciário	**430.694.812,14**
		Ativo Real	**536.076.989,01**
C	**2.2.7.2.1.00.00**	***PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS***	**573.707.729,47**
C		**PLANO FINANCEIRO**	**105.382.176,87**
C	**2.2.7.2.1.01.00**	**Provisões para Benefícios Concedidos**	**105.382.176,87**
C	**2.2.7.2.1.01.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	471.364.713,32
D	**2.2.7.2.1.01.02**	Contribuições do Ente	-
D	**2.2.7.2.1.01.03**	Contribuições do Inativo	(10.514.027,11)
D	**2.2.7.2.1.01.04**	Contribuições do Pensionista	(1.151.083,23)
D	**2.2.7.2.1.01.05**	Compensação Previdenciária	(65.943.931,58)
D	**2.2.7.2.1.01.07**	Cobertura de Insuficiência Financeira	**(288.373.494,53)**
C	**2.2.7.2.1.02.00**	**Provisões para Benefícios a Conceder**	-
C	**2.2.7.2.1.02.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	99.915.732,20
D	**2.2.7.2.1.02.02**	Contribuições do Ente	(1.180.662,15)
D	**2.2.7.2.1.02.03**	Contribuições do Ativo	(1.271.481,23)
D	**2.2.7.2.1.02.04**	Compensação Previdenciária	(13.978.217,42)
D	**2.2.7.2.1.02.06**	Cobertura de Insuficiência Financeira	**(83.485.371,40)**
C		**PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**468.325.552,60**
C	**2.2.7.2.1.03.00**	**Provisões para Benefícios Concedidos**	**366.596.481,93**
C	**2.2.7.2.1.03.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	436.172.896,45
D	**2.2.7.2.1.03.02**	Contribuições do Ente	-
D	**2.2.7.2.1.03.03**	Contribuições do Inativo	(8.445.474,87)
D	**2.2.7.2.1.03.04**	Contribuições do Pensionista	(110.305,91)
D	**2.2.7.2.1.03.05**	Compensação Previdenciária	(61.020.633,74)
C	**2.2.7.2.1.04.00**	**Provisões para Benefícios a Conceder**	**101.729.070,67**
C	**2.2.7.2.1.04.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	599.855.765,81
D	**2.2.7.2.1.04.02**	Contribuições do Ente	(199.432.936,70)
D	**2.2.7.2.1.04.03**	Contribuições do Ativo	(214.773.946,41)
D	**2.2.7.2.1.04.04**	Compensação Previdenciária	(83.919.812,03)
D	**2.2.7.2.1.05.00**	**Plano de Amortização**	-
D	**2.2.7.2.1.05.98**	Outros Créditos	-
C	**2.2.7.2.1.07.00**	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO**	-
C	**2.2.7.2.1.07.01**	**Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário**	
RESULTADO ATUARIAL			**(37.630.740,46)**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo VII

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Varginha – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	**105.382.176,87**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	9.082.007,74
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	83.322.245,10
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**92.404.252,84**
Contribuição Patronal	1.180.662,15
Contribuição Servidor (Ativos)	1.271.481,23
Contribuição Servidor (Aposentados)	10.514.027,11
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.151.083,23
Valor Atual da Contribuição Futura	**14.117.253,72**
Receita Comprev a Conceder	13.978.217,42
Receita Comprev Concedidos	65.943.931,58
Receita Comprev Total	**79.922.149,00**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**94.039.402,72**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	47.848.658,98
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	13.185.250,16
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	36.722.376,07
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	2.159.446,99
Benefícios Futuros a Conceder	**99.915.732,20**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	306.743.987,61
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	106.663.751,74
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	2.567.893,01
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	13.550.488,17
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	41.838.592,79
Benefícios Futuros Concedidos	**471.364.713,32**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**571.280.445,52**
Resultado Atuarial	**(371.858.865,94)**
Despesas Administrativas	272.460,07
Despesas RCC	272.460,07
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	73.959.336,78
Índice de Cobertura %	**22,08**
Custo Normal %	417,70
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Varginha - IBGE 2021 separada por sexo – Plano Financeiro

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiencia Financeira	Saldo Fundo
2023	591.841,47	6.796.000,45	39.569.504,96	0,00	73.200.513,83
2024	414.650,01	6.445.228,55	38.221.878,35	0,00	41.838.514,04
2025	265.270,86	6.113.674,00	36.853.229,21	0,00	11.364.229,69
2026	177.106,00	5.800.166,23	35.317.458,44	17.975.956,52	0,00
2027	114.966,74	5.504.735,72	33.772.200,92	28.152.498,46	0,00
2028	72.329,43	5.228.809,16	32.257.108,75	26.955.970,16	0,00
2029	46.046,14	4.966.244,28	30.735.622,01	25.723.331,59	0,00
2030	8.117,53	4.671.302,59	29.122.501,73	24.443.081,61	0,00
2031	3.868,74	4.422.208,06	27.580.474,25	23.154.397,45	0,00
2032	3.715,38	4.150.807,41	25.964.439,82	21.809.917,03	0,00
2033	3.568,08	3.932.406,57	24.600.157,47	20.664.182,82	0,00
2034	3.426,59	3.722.251,41	23.271.488,13	19.545.810,13	0,00
2035	3.290,73	3.493.037,94	21.824.459,37	18.328.130,70	0,00
2036	3.160,21	3.246.396,63	20.304.287,85	17.054.731,01	0,00
2037	3.034,85	3.026.641,32	18.958.983,28	15.929.307,11	0,00
2038	2.914,55	2.804.451,57	17.559.485,00	14.752.118,88	0,00
2039	2.799,00	2.582.798,47	16.161.741,99	13.576.144,52	0,00
2040	2.687,98	2.362.754,95	14.794.932,35	12.429.489,42	0,00
2041	2.581,39	2.063.957,40	13.154.078,73	11.087.539,94	0,00
2042	206,59	1.848.433,85	11.824.375,03	9.975.734,59	0,00
2043	0,00	1.652.899,01	10.560.583,31	8.907.684,30	0,00
2044	0,00	1.449.463,14	9.268.652,50	7.819.189,36	0,00
2045	0,00	1.261.478,04	8.047.458,75	6.785.980,71	0,00
2046	0,00	1.047.714,80	6.669.005,83	5.621.291,03	0,00
2047	0,00	902.245,54	5.721.425,00	4.819.179,46	0,00
2048	0,00	754.441,37	4.762.652,82	4.008.211,45	0,00
2049	0,00	602.590,58	3.769.737,81	3.167.147,23	0,00
2050	0,00	474.094,77	2.911.815,77	2.437.721,00	0,00
2051	0,00	380.400,95	2.279.517,21	1.899.116,26	0,00
2052	0,00	308.827,31	1.808.625,25	1.499.797,94	0,00
2053	0,00	232.621,81	1.305.205,98	1.072.584,17	0,00
2054	0,00	176.885,98	927.135,24	750.249,26	0,00
2055	0,00	124.967,47	614.541,03	489.573,56	0,00
2056	0,00	85.415,78	384.116,42	298.700,64	0,00
2057	0,00	71.312,56	294.442,73	223.130,17	0,00
2058	0,00	64.134,84	253.719,35	189.584,51	0,00
2059	0,00	60.124,81	235.123,11	174.998,30	0,00
2060	0,00	10.741,82	48.307,90	37.566,08	0,00
2061	0,00	2.297,84	16.424,86	14.127,02	0,00
2062	0,00	2.184,94	15.617,81	13.432,87	0,00
2063	0,00	2.077,61	14.850,65	12.773,04	0,00
2064	0,00	1.975,53	14.121,02	12.145,49	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2065	0,00	1.434,92	10.256,72	8.821,80	0,00
2066	0,00	789,35	5.642,30	4.852,95	0,00
2067	0,00	750,55	5.364,92	4.614,37	0,00
2068	0,00	634,70	4.536,81	3.902,11	0,00
2069	0,00	530,33	3.790,75	3.260,42	0,00
2070	0,00	504,25	3.604,35	3.100,10	0,00
2071	0,00	479,48	3.427,28	2.947,80	0,00
2072	0,00	285,84	2.043,15	1.757,31	0,00
2073	0,00	219,73	1.570,57	1.350,84	0,00
2074	0,00	208,92	1.493,35	1.284,43	0,00
2075	0,00	198,67	1.420,03	1.221,36	0,00
2076	0,00	188,90	1.350,20	1.161,30	0,00
2077	0,00	179,61	1.283,86	1.104,25	0,00
2078	0,00	170,79	1.220,80	1.050,01	0,00
2079	0,00	162,40	1.160,83	998,43	0,00
2080	0,00	154,42	1.103,74	949,32	0,00
2081	0,00	146,83	1.049,51	902,68	0,00
2082	0,00	139,62	997,96	858,34	0,00
2083	0,00	132,75	948,88	816,13	0,00
2084	0,00	126,23	902,25	776,02	0,00
2085	0,00	99,25	709,41	610,16	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo IX

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	393.755.671,40	471.364.713,32	0,00	10.514.027,11	1.151.083,23	65.943.931,58
1	391.533.749,51	468.705.499,56	0,00	10.451.201,31	1.148.641,20	65.571.907,54
2	389.311.827,62	466.046.285,80	0,00	10.388.375,51	1.146.199,17	65.199.883,50
3	387.089.905,73	463.387.072,04	0,00	10.325.549,71	1.143.757,14	64.827.859,46
4	384.868.193,31	460.727.858,28	0,00	10.262.514,44	1.141.315,11	64.455.835,42
5	382.646.480,89	458.068.644,52	0,00	10.199.479,17	1.138.873,08	64.083.811,38
6	380.424.768,47	455.409.430,76	0,00	10.136.443,90	1.136.431,05	63.711.787,34
7	378.203.056,05	452.750.217,00	0,00	10.073.408,63	1.133.989,02	63.339.763,30
8	375.981.343,63	450.091.003,24	0,00	10.010.373,36	1.131.546,99	62.967.739,26
9	373.759.631,21	447.431.789,48	0,00	9.947.338,09	1.129.104,96	62.595.715,22
10	371.537.918,79	444.772.575,72	0,00	9.884.302,82	1.126.662,93	62.223.691,18
11	369.316.206,37	442.113.361,96	0,00	9.821.267,55	1.124.220,90	61.851.667,14
12	364.872.484,81	436.794.934,45	0,00	9.695.493,66	1.119.336,83	61.107.619,15

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00
0	83.485.371,40	99.915.732,20	1.180.662,15	1.271.481,23	13.978.217,42	83.485.371,40
1	83.948.959,01	100.257.400,54	1.144.974,78	1.233.048,78	13.930.417,97	83.948.959,01
2	84.412.546,62	100.599.068,88	1.109.287,41	1.194.616,33	13.882.618,52	84.412.546,62
3	84.877.396,67	100.940.737,22	1.072.992,19	1.155.529,29	13.834.819,07	84.877.396,67
4	85.353.594,70	101.297.367,86	1.039.445,05	1.119.401,71	13.784.926,40	85.353.594,70
5	85.834.334,97	101.659.373,39	1.006.660,88	1.084.095,75	13.734.281,79	85.834.334,97
6	86.323.101,06	102.028.462,78	973.900,33	1.048.815,24	13.682.646,15	86.323.101,06
7	86.822.331,87	102.414.067,14	945.165,30	1.017.869,90	13.628.700,07	86.822.331,87
8	87.321.562,68	102.799.671,50	916.430,27	986.924,56	13.574.753,99	87.321.562,68
9	87.821.658,90	103.185.275,86	887.278,56	955.530,49	13.520.807,91	87.821.658,90
10	88.324.081,74	103.574.299,06	858.883,03	924.950,76	13.466.383,53	88.324.081,74
11	88.828.382,34	103.964.917,84	830.459,11	894.340,46	13.411.735,93	88.828.382,34
12	89.812.552,95	104.728.561,23	775.717,77	835.388,27	13.304.902,24	89.812.552,95

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuário, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2023.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.

Luciene Faria de Andrade
Assistente Financeiro
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

Para validar este documento, acesse o QrCode abaixo :